



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fis.: 153
ASS:

ADESÃO Nº 18/2024

PROCESSO Nº 951614/2024

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 19/2023 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para executar manutenção e Reparo em ponte de madeira localizada na área rural e urbana do Município de Várzea Grande/MT.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade de se formalizar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 19/2023 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para executar manutenção e Reparo em ponte de madeira localizada na área rural e urbana do Município de Várzea Grande/MT.
3. Justifica-se a contratação para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras e Trabalhos desenvolvidos pela pasta no Município de Várzea Grande/MT, assim como, para atender a municipalidade nas obras e serviços públicos realizados junto à população. Tendo em vista que necessita realizar, reparos nas pontes de madeira do município, situadas na zona rural, como medida de segurança e para garantir o direito de ir e vir (artigo 50 XV, da CF/88) dos munícipes que se utilizam deste meio para travessia, assim como, garantir que haja circulação segura e eficaz dos veículos destinados ao transporte escolar municipal, devendo assim, contar com prestação de serviço técnico especializado nas referidas manutenções e reparos para garantir a qualidade e a correta aplicação dos recursos públicos. Ressaltamos que o município de Várzea Grande/MT possui pontes de madeira que necessitam de reparos e manutenção, sendo pertinente, portanto, a para atender a demanda existente. Considerando os serviços em questão, são imprescindíveis para suprir as demandas já existentes e possibilitar o desenvolvimento da produção local e trafegabilidade, garantindo com isso a eficiência a continuidade na prestação dos serviços públicos.
4. Considerando que foram efetuadas pesquisas de preços junto a outros fornecedores, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços vantajosa para Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.
5. Justificamos ainda que adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados. Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU
Fis.: 154
ASS:

economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

6. Considerando o Parecer Orçamentário constante dos autos à fls.117;
7. Considerando o Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de nº 242/2024, às fls. 141/149, anuindo à adesão, condicionada ao atendimento às recomendações apontadas;
8. Considerando a referida Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, e ante ao Autorizo formal do Órgão Gerenciador, quanto a adesão, conforme fls. 46, e do Fornecedor que concordou com a pretendida adesão, autorização à fls. 08 dos autos, portanto, atendido aos preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7.892/2013;
9. Considerando as necessidades da Secretaria de Municipal de Viação e Obras, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 03/2024. Estando os autos se nos termos do Decreto nº 7.892/2013;
10. Considerando que todos os itens são pleiteados para adesão, totalizando o valor de **R\$ 2.677.248,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais)** cuja empresa vencedora **MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 20.170.021/0001-62**.
11. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** ao item supracitado da Ata de Registro de Preços nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 19/2023/ Município de Rosário Oeste - MT, para contratação de empresa para executar manutenção e Reparo em ponte de madeira localizada na área rural e urbana do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
12. Dê-se publicidade.
13. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
14. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
15. Empenhem-se os recursos necessários.
16. Cumpram-se.

Várzea Grande - MT, 09 de maio de 2024.

Luiz Celso Morais de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

PORTARIA Nº 591/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 053/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 08 de maio de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 576/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 046/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 08 de maio de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

ADESÃO Nº 17/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 24/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 13/2023 da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT. Processo nº 961532/2024. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 13/2023 cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a futura aquisição de madeiras, afim de atender ao Município de Várzea Grande/MT. Considerando que os itens pleiteados para adesão são: 01, 02, 03 e 04, totalizando o valor de **R\$ 626.900,00 (Seiscentos e Vinte Seis Mil e Novecentos Reais)** cuja empresa vencedora **D.C.J DA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 49.709.697/0001-63. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 024/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 13/2023/ Município de Glória D'Oeste - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 09 de maio de 2024. **Luiz Celso Moraes de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras

PORTARIA Nº 588/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 047/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 08 de maio de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

ADESÃO Nº 18/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 19/2023 da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT. Processo nº 951614/2024. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 19/2023 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para executar manutenção e Reparo em ponte de madeira localizada na área rural e urbana do Município de Várzea Grande/MT. Considerando que todos os itens são pleiteados para adesão, totalizando o valor de **R\$ 2.677.248,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais)** cuja empresa vencedora **MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.170.021/0001-62. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 19/2023/ Município de Rosário Oeste - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 09 de maio de 2024. **Luiz Celso Moraes de Oliveira** - Secretário Municipal de Viação e Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.222/2024**

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO O(A) SERVIDOR(A) E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FLAVIANE FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 1052, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Fomento à Agropecuária, **Licença-Prêmio**, por um período de 02 (dois) meses, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 102, da Lei Municipal 424, de 28 de fevereiro de 1992.

Parágrafo único - Expirado o período da licença a que se refere este artigo, a servidora beneficiária deverá se apresentar ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º - A licença de que se trata o artigo anterior corresponde ao período aquisitivo de **2016 a 2021**. Tendo início **06/05/2024** e término em **05/07/2024**

Governo de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Caruarú

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO SELECIONÁRIO Nº01/2014.

CONCURRENCIA Nº 0025724

LIMITADA GLOBAL

TIPO DE JÚRGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Caruarú – MT tem para, por o conhecimento das interessadas, a resultado do processo realizado na modalidade CONCURRENCIA Nº 0025724, conforme segue:

EMPILHA CONCORDANCIA PUBLICA NA FORMA ELETRONICA, PARA A CONSTITUICAO DA FEIRA DO PRODUTOR NA AVENIDA BRASIL, E COCO E BLOCO C, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NUMERO 0001/2014, EM FAVOR DO MUNICIPIO DE CARUARU, PERNAMBUCO, EM FAVOR DA PREFEITURA DE CARARUA-MT.

ADJUDICACAO HOMOLOGACAO

Rua e empresa

APROVEITAM-SE ENLAHAR LOTA

CNPJ: 06.898.099/2014

INIZ AV EGORA - ANILAU FILHO

BARRIO, C/STABULAMENTO, MARAZZANA Nº. 3158

CIDADE: BARBA DO GARCAS

CEP: 74.901-420

FONE: (66) 3386.642

E-MAIL: MARGI@GOV.BR.GMAIL.COM

RESPONSÁVEL: PARA CONTATO

NOME: MARCIO JOSÉ LUIZ-LITE BRUNY

FUNCAO: ADMINISTRADOR

E-MAIL: MARCIOLUIZ@GMAIL.COM

FONE COMERCIAL: (66) 3566.9381

Vendemos da seguinte forma os valores globais da União entre os lotes A e C R\$ 723.894,27 (Setecentos e Trinta e Nove Mil Noventa e Quatro Reais e 27 Centavos)

Continuação Nº 30 de 4084, de 1997

DE ACORDO

JOÃO GUSTAVO DE SAUSVA
PREFEITO MUNICIPAL

RONEI CONRADO BARROS REIS, POR SI
E POR OUTROS

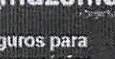
PROFESSURA DE ECONOMIA
DE CONTABILIDADE - ECT

empresa DIEGO MATOS DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 3.227.581/0001-59, localizada na Avenida Projeção 01, nº142, Jardim das Américas, cidade de SINOP/MT, vem por meio deste tomar público que queru junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços de manutenção e recuperação mecânica dos veículos autotransportados. Não foi deferido.

3. empresa TOYAMA AUTO MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 3.408.220/0001-54, localizada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 985; Distrito Industrial, na cidade de SINOP/MT, vem por meio de presente requerer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Renovação de Licença de Operação do Processo 3275/2019 para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores de EIARI/MA.

empresa METAL LIMA SOLUÇÕES EM ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.336.708/0002-18, localizada na Avenida Rute de São Silveira, nº 636; Jardim Terra Rica; Quadra 03, Lote 12/31/14, na cidade de SINOP/MT, vem por meio deste tomar público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Sinop - GDS, o pedido de Alteração de Razão Social da Companhia para 01/12/2023 do Processo 7135/2023, para a continuação das atividades de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em atendimento ao requerimento. Não EIA/RIMA.

IMERSON MOREIRA PACHECO, CPF: 016.921.761-29, toma posse e requerer junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 8112-5/00 - Comércio por correspondência. Endereço: Rua Antônio Alves, nº 1372, matricula 2.619, Bairro Residencial Santa Clara. Não foi determinado EIA/RIMA. Engº Flomálio Ane C. Barceli 66-899765751).



Amazonia
Seguros

**Seguros para
Agronegócios**

Opções de seguros para sua
produção agrícola, equipamentos,
propriedade e funcionários.

Solicite mais informações:
Fone: (69) 25.81.3132
YNN&: (69) 9322-9572

[illegible]

ARILTON CESAR RIEDI - Representante legal da
COOMI ARMAZEN GERAIS LTDA
GUSTAVO VIGANÇO PICCOLI - Representante legal da
COOMI ARMAZEN GERAIS LTDA
LO POZZOBON - Representante legal da
COOMI ARMAZEN GERAIS LTDA
TACIR JOSÉ PICININ - Representante legal da
COOMI ARMAZEN GERAIS LTDA
UMAIR LUIZ GEMF - Representante legal da
COOMI ARMAZEN GERAIS LTDA
FERNANDO MAZIERO POZZOBON - Representante legal da
COOMI ARMAZEN GERAIS LTDA

[illegible][illegible]

 **1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP**
SINOP - MATO GROSSO DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

年份	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100																																																																																																																																							
人口	115964	116720	117480	118240	119000	119760	120520	121280	122040	122800	123560	124320	125080	125840	126600	127360	128120	128880	129640	130400	131160	131920	132680	133440	134200	134960	135720	136480	137240	138000	138760	139520	140280	141040	141800	142560	143320	144080	144840	145600	146360	147120	147880	148640	149400	150160	150920	151680	152440	153200	153960	154720	155480	156240	157000	157760	158520	159280	160040	160800	161560	162320	163080	163840	164600	165360	166120	166880	167640	168400	169160	169920	170680	171440	172200	172960	173720	174480	175240	176000	176760	177520	178280	179040	179800	180560	181320	182080	182840	183600	184360	185120	185880	186640	187400	188160	188920	189680	190440	191200	191960	192720	193480	194240	195000	195760	196520	197280	198040	198800	199560	200320	201080	201840	202600	203360	204120	204880	205640	206400	207160	207920	208680	209440	210200	210960	211720	212480	213240	214000	214760	215520	216280	217040	217800	218560	219320	220080	220840	221600	222360	223120	223880	224640	225400	226160	226920	227680	228440	229200	229960	230720	231480	232240	233000	233760	234520	235280	236040	236800	237560	238320	239080	239840	240600	241360	242120	242880	243640	244400	245160	245920	246680	247440	248200	248960	249720	250480	251240	252000	252760	253520	254280	255040	255800	256560	257320	258080	258840	259600	260360	261120	261880	262640	263400	264160	264920	265680	266440	267200	267960	268720	269480	270240	271000	271760	272520	273280	274040	274800	275560	276320	277080	277840	278600	279360	280120	280880	281640	282400	283160	283920	284680	285440	286200	286960	287720	288480	289240	290000	290760	291520	292280	293040	293800	294560	295320	296080	296840	297600	298360	299120	299880	300640	301400	3021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Republicação das Cartas do 7º Ofício Superior, fls. 199, 200 e 201, do L. 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199,

The image shows a sample of a German tax form (Einkommensteuererklärung) for the year 2024. The document is titled "Steuer-Nr. DE 6 800 00 00 2024". It includes a section for "Vername/Mutter Name" (Name/Surname) and "Geburtsdatum" (Date of Birth). There are also sections for "Einkünfte" (Income), "Abgaben" (Taxes), and "Steuern" (Taxes). A QR code is visible on the right side. At the bottom, there is a circular stamp with the text "GUT BEFÜRDELT" (Well-processed) and "STB 24".

[illegible][illegible]

PRÉFETURA MUNICIPAL DE ITAIRAMA DO NORTE
1ª EXATA DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017824
APROVEITAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Sendo que, em 18/09/2008, pela via PREGADOR, a Prefeitura Municipal de Itairama do Norte, realizou o Pregão Eletrônico nº 017824, cujo objeto foi a aquisição de materiais de construção para o desenvolvimento das obras de infraestrutura que referida a área, tendo em vista o planejamento das obras em andamento, a Prefeitura Municipal de Itairama do Norte, realizou a 1ª Exata de Retificação, para a qual foram anexados os seguintes documentos: Edital nº 017824, Edital nº 017824/1, Edital nº 017824/2, Edital nº 017824/3, Edital nº 017824/4, Edital nº 017824/5, Edital nº 017824/6, Edital nº 017824/7, Edital nº 017824/8, Edital nº 017824/9, Edital nº 017824/10, Edital nº 017824/11, Edital nº 017824/12, Edital nº 017824/13, Edital nº 017824/14, Edital nº 017824/15, Edital nº 017824/16, Edital nº 017824/17, Edital nº 017824/18, Edital nº 017824/19, Edital nº 017824/20, Edital nº 017824/21, Edital nº 017824/22, Edital nº 017824/23, Edital nº 017824/24, Edital nº 017824/25, Edital nº 017824/26, Edital nº 017824/27, Edital nº 017824/28, Edital nº 017824/29, Edital nº 017824/30, Edital nº 017824/31, Edital nº 017824/32, Edital nº 017824/33, Edital nº 017824/34, Edital nº 017824/35, Edital nº 017824/36, Edital nº 017824/37, Edital nº 017824/38, Edital nº 017824/39, Edital nº 017824/40, Edital nº 017824/41, Edital nº 017824/42, Edital nº 017824/43, Edital nº 017824/44, Edital nº 017824/45, Edital nº 017824/46, Edital nº 017824/47, Edital nº 017824/48, Edital nº 017824/49, Edital nº 017824/50, Edital nº 017824/51, Edital nº 017824/52, Edital nº 017824/53, Edital nº 017824/54, Edital nº 017824/55, Edital nº 017824/56, Edital nº 017824/57, Edital nº 017824/58, Edital nº 017824/59, Edital nº 017824/60, Edital nº 017824/61, Edital nº 017824/62, Edital nº 017824/63, Edital nº 017824/64, Edital nº 017824/65, Edital nº 017824/66, Edital nº 017824/67, Edital nº 017824/68, Edital nº 017824/69, Edital nº 017824/70, Edital nº 017824/71, Edital nº 017824/72, Edital nº 017824/73, Edital nº 017824/74, Edital nº 017824/75, Edital nº 017824/76, Edital nº 017824/77, Edital nº 017824/78, Edital nº 017824/79, Edital nº 017824/80, Edital nº 017824/81, Edital nº 017824/82, Edital nº 017824/83, Edital nº 017824/84, Edital nº 017824/85, Edital nº 017824/86, Edital nº 017824/87, Edital nº 017824/88, Edital nº 017824/89, Edital nº 017824/90, Edital nº 017824/91, Edital nº 017824/92, Edital nº 017824/93, Edital nº 017824/94, Edital nº 017824/95, Edital nº 017824/96, Edital nº 017824/97, Edital nº 017824/98, Edital nº 017824/99, Edital nº 017824/100, Edital nº 017824/101, Edital nº 017824/102, Edital nº 017824/103, Edital nº 017824/104, Edital nº 017824/105, Edital nº 017824/106, Edital nº 017824/107, Edital nº 017824/108, Edital nº 017824/109, Edital nº 017824/110, Edital nº 017824/111, Edital nº 017824/112, Edital nº 017824/113, Edital nº 017824/114, Edital nº 017824/115, Edital nº 017824/116, Edital nº 017824/117, Edital nº 017824/118, Edital nº 017824/119, Edital nº 017824/120, Edital nº 017824/121, Edital nº 017824/122, Edital nº 017824/123, Edital nº 017824/124, Edital nº 017824/125, Edital nº 017824/126, Edital nº 017824/127, Edital nº 017824/128, Edital nº 017824/129, Edital nº 017824/130, Edital nº 017824/131, Edital nº 017824/132, Edital nº 017824/133, Edital nº 017824/134, Edital nº 017824/135, Edital nº 017824/136, Edital nº 017824/137, Edital nº 017824/138, Edital nº 017824/139, Edital nº 017824/140, Edital nº 017824/141, Edital nº 017824/142, Edital nº 017824/143, Edital nº 017824/144, Edital nº 017824/145, Edital nº 017824/146, Edital nº 017824/147, Edital nº 017824/148, Edital nº 017824/149, Edital nº 017824/150, Edital nº 017824/151, Edital nº 017824/152, Edital nº 017824/153, Edital nº 017824/154, Edital nº 017824/155, Edital nº 017824/156, Edital nº 017824/157, Edital nº 017824/158, Edital nº 017824/159, Edital nº 017824/160, Edital nº 017824/161, Edital nº 017824/162, Edital nº 017824/163, Edital nº 017824/164, Edital nº 017824/165, Edital nº 017824/166, Edital nº 017824/167, Edital nº 017824/168, Edital nº 017824/169, Edital nº 017824/170, Edital nº 017824/171, Edital nº 017824/172, Edital nº 017824/173, Edital nº 017824/174, Edital nº 017824/175, Edital nº 017824/176, Edital nº 017824/177, Edital nº 017824/178, Edital nº 017824/179, Edital nº 017824/180, Edital nº 017824/181, Edital nº 017824/182, Edital nº 017824/183, Edital nº 017824/184, Edital nº 017824/185, Edital nº 017824/186, Edital nº 017824/187, Edital nº 017824/188, Edital nº 017824/189, Edital nº 017824/190, Edital nº 017824/191, Edital nº 017824/192, Edital nº 017824/193, Edital nº 017824/194, Edital nº 017824/195, Edital nº 017824/196, Edital nº 017824/197, Edital nº 017824/198, Edital nº 017824/199, Edital nº 017824/200, Edital nº 017824/201, Edital nº 017824/202, Edital nº 017824/203, Edital nº 017824/204, Edital nº 017824/205, Edital nº 017824/206, Edital nº 017824/207, Edital nº 017824/208, Edital nº 017824/209, Edital nº 017824/210, Edital nº 017824/211, Edital nº 017824/212, Edital nº 017824/213, Edital nº 017824/214, Edital nº 017824/215, Edital nº 017824/216, Edital nº 017824/217, Edital nº 017824/218, Edital nº 017824/219, Edital nº 017824/220, Edital nº 017824/221, Edital nº 017824/222, Edital nº 017824/223, Edital nº 017824/224, Edital nº 017824/225, Edital nº 017824/226, Edital nº 017824/227, Edital nº 017824/228, Edital nº 017824/229, Edital nº 017824/230, Edital nº 017824/231, Edital nº 017824/232, Edital nº 017824/233, Edital nº 017824/234, Edital nº 017824/235, Edital nº 017824/236, Edital nº 017824/237, Edital nº 017824/238, Edital nº 017824/239, Edital nº 017824/240, Edital nº 017824/241, Edital nº 017824/242, Edital nº 017824/243, Edital nº 017824/244, Edital nº 017824/245, Edital nº 017824/246, Edital nº 017824/247, Edital nº 017824/248, Edital nº 017824/249, Edital nº 017824/250, Edital nº 017824/251, Edital nº 017824/252, Edital nº 017824/253, Edital nº 017824/254, Edital nº 017824/255, Edital nº 017824/256, Edital nº 017824/257, Edital nº 017824/258, Edital nº 017824/259, Edital nº 017824/260, Edital nº 017824/261, Edital nº 017824/262, Edital nº 017824/263, Edital nº 017824/264, Edital nº 017824/265, Edital nº 017824/266, Edital nº 017824/267, Edital nº 017824/268, Edital nº 017824/269, Edital nº 017824/270, Edital nº 017824/271, Edital nº 017824/272, Edital nº 017824/273, Edital nº 017824/274, Edital nº 017824/275, Edital nº 017824/276, Edital nº 017824/277, Edital nº 017824/278, Edital nº 017824/279, Edital nº 017824/280, Edital nº 017824/281, Edital nº 017824/282, Edital nº 017824/283, Edital nº 017824/284, Edital nº 017824/285, Edital nº 017824/286

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSIONA À INFRAESTRUTURA E AO ABASTECIMENTO FINA-
NCIÁRIO PARA DESPESAS DE CAPITAL. Contrato n.
154689/2014, celebrado entre o Município de Nova Mutum-
MT, Janseneir e a Caixa Econômica Federal (gênto Financeiro)
Rua N.º 246/214, Cuiabá. Abertura ao prazo para o registro
de contestações em 06/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2024
O Prefeito de Nova Mutum, através do pregoeiro nomeado, nomeia e
designa para a realização do processo licitatório no item 02 do edital do presente
processo em edital, Nova Mutum-MT, em 05 de maio de 2024.
Sergio Vitor Alves Rodrigues - Agente de Contratação

[illegible][illegible]

recurso pelos casos de força maior.
21.11.1903. SomoMIT, 24 de abril.
ARILTON CESAR RIEDEL - Representante
COOAM ARMAZENS GERAIS LTDA
GUSTAVO VIGANIO PICCOLI - Representante
COOAM ARMAZENS GERAIS LTDA
ILGO POZZOBON - Representante
COOAM ARMAZENS GERAIS LTDA
ITACIR JOSE PICCHIN - Representante
COOAM ARMAZENS GERAIS LTDA
LUMEAR LUIZ GEM - Representante
COOAM ARMAZENS GERAIS LTDA
FERNANDO MAZIERO POZZOBON - Representante
COOAM ARMAZENS GERAIS LTDA

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁZEA GRANDE - MT

ADESO Nº 17/2024 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 13/2023 da Prefeitura Municipal de Vazéria Glória D'Oeste - MT, Processo nº 94153/2024.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 24/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 13/2023 da Prefeitura Municipal de Vazéria Glória D'Oeste - MT, para aquisição de materiais, afim de atender ao Município de Vázzea Grande/MT. Considerando que os itens solicitados para indicação são: 01, 02, 03 e 04, totalizando o valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), sob o regime de entrega empreitada, em nome da D.C.I DACRIM, inscrita no CNPJ nº 06.479.809-0001-63. Esse modo de licitação foi autorizado por ADESÃO às atas improntadas da Ata de Registro de Preços nº 024/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 13/2023, Município de Vazéria Glória D'Oeste - MT, e homologada pelo Edital do Pregão Presencial nº 13/2023, Município de Vazéria Glória D'Oeste - MT, e seus anexos no Tomo de Registro de Preços nº 24/2023 (doze) anexos, reunidos a partir da data de assinatura. O presente documento está disponível em: www.vazeagrandedeomato.mt.gov.br.

Vázzea Grande - MT, 09 de maio de 2024. Luiz Celso Maral de Oliveira - Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁZLEA GRANDE - MT**

ADPES Nº 18/2024 - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial Nº 19/2023 da Prefeitura Municipal de Roraima (Estado - MT, Processo Nº 95614/24-00)

ADPES Nº 19/2024 - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial Nº 19/2023 da Prefeitura Municipal de Roraima (Estado - MT, Processo Nº 95614/24-00)

Objeto: contratação de cotação de preço para a prestação de serviços de manutenção e reparo em ponte de madeira localizada na área rural urbana do Município de Vazleá Grande/MT, considerando que todos os itens são classificados para os autos, buscando o valor de R\$ 2.677.248,00 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Sete reais e quatrocentos Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete centavos).

EMPRESA: EMPRESA MONTANA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 20.170.021/0001-62. Possui número AUTORIZADO Nº 19/2023/23/0001-62.

ADPES Nº 18/2024 - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial Nº 19/2023/23/0001-62 de Roraima (Estado - MT) conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sob pena de anulação de direito, devolvido ao processo licitatório.

ADPES Nº 19/2024 - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial Nº 19/2023/23/0001-62 de Roraima (Estado - MT), conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sob pena de anulação de direito, devolvido ao processo licitatório.

MT, 09 de maio de 2024. Luiz Celso Mourão de Oliveira - Secretário Municipal de Vazleá Grande/MT.

VAGA DE EMPREGO

**RECEPÇÃO E
RELACIONAMENTO
AO CLIENTE**

HORÁRIO:
DAS 10H.00-14H.00 E DAS 16H.00-22H.00

Enviar currículo no e-mail:
evolution.sinop@gmail.com

ACADEMIA

STOLUT 2000

termos do art. 11, item 1º, do Decreto nº 1.102 de
94,
legal da
tante legal da
pal da
legal da
il da
presentando legal da

FAZENDAS CAVALIERS

[illegible]

Licitação
SMV/SUSP
Fls. 154
Ass. 20



Ano 13 N° 3335

Divulgação sexta-feira, 10 de maio de 2024

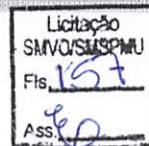
Página 189

Publicação segunda-feira, 13 de maio de 2024

Prefeito Municipal

JOSE MARCELO SOUZA ABREU

Pela Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

ADESÃO Nº 17/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 24/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 13/2023 da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT. Processo nº 961532/2024. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 13/2023 cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a futura aquisição de madeiras, afim de atender ao Município de Várzea Grande/MT. Considerando que os itens pleiteados para adesão são: 01, 02, 03 e 04, totalizando o valor de R\$ 626.900,00 (Seiscentos e Vinte Seis Mil e Novecentos Reais cuja empresa vencedora D.C.J DA CRUZ, inscrita no CNPJ sob nº 49.709.697/0001-63. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 024/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 13/2023/ Município de Glória D'Oeste - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 09 de maio de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

ADESÃO Nº 18/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 19/2023 da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT. Processo nº 951614/2024. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 19/2023 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para executar manutenção e Reparo em ponte de madeira localizada na área rural e urbana do Município de Várzea Grande/MT. Considerando que todos os itens são pleiteados para adesão, totalizando o valor de R\$ 2.677.248,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais) cuja empresa vencedora MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.170.021/0001-62. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO aos itens supracitado da Ata de Registro de Preços nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 19/2023/ Município de Rosário Oeste - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 09 de maio de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação da NEWTON DAVID MARCILIO, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte/MT".

O Senhor Luciano da Silva Salvalaggio, Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o resultado do Concurso Público 001/2023 homologado através do Decreto nº. 030/2024 de 09 de abril de 2024;

Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2023 e no Edital de Convocação nº. 002 de 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Artigo Primeiro – Nomear, a partir de 13/05/2024, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, o senhor NEWTON DAVID MARCILIO, portadora do RG 17481368 SSP/MT, e inscrita no CPF 031.328.021.58 aprovada no Concurso Público 001/2023, lotada no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte/MT.

Artigo Segundo – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos a partir de 13/05/2024, sendo essa a data da sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

A Prefeitura Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo Nº: 026/2024, Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 07-2024, Data Homologação: 16/05/2024, Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E INSUMOS DE FABRICAÇÃO DE ABSORVENTE PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT CONFORME O CONVENIO Nº 2087-2023. Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 132.381,90 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 132.381,90 (cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

São Félix do Araguaia - MT, 16 de maio de 2024.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 18/2024- Adesão a Ata de Registro de Preços nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 19/2023 da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT
Processo nº 951614/2024. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 19/2023 cujo objeto e o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para executar manutenção e reparo em ponte de madeira localizada na área rural e urbana do Município de Várzea Grande/MT. Considerando que todos os itens são pleiteados para adesão, totalizando o valor de R\$ 2.677.248,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais) cuja empresa vencedora MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.170.021/0001-62. Desse modo AUTORIZO a ADESAO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 58/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 19/2023/ Município de Rosário Oeste - MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 9 de maio de 2024. Luiz Celso Moraes de Oliveira. Secretário Municipal de Viação e Obras

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 936295/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem na Rua Cachoeirinha, Rua Batovi, Rua Seis, Rua Mutuca, Rua Coxipó, Rua Henrique Pires de Campo, Rua Cáceres, Rua São José da Serra, Rua Engenho Velho, Rua Joel Nassarden, Rua Joel Nassarden cont., Rua Maria Gomes de Azevedo, Rua Maria Gomes de Azevedo cont., Rua Três, Travessa Quatro, Travessa Quatro cont., Rua Cento e Cinquenta, Rua S/N, Rua Seiscentos e Cinquenta, Rua Trinta e Nove, Rua Gracindo de Moraes, Rua Sete e Rua Limpa Rodas localizadas nos Bairros São Simão e Ouro Verde, no Município de Várzea Grande/MT. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.515.116/0001-24, com o valor global de R\$ 11.031.923,85 (onze milhões trinta e um mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 2 de maio de 2024

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Viação e ObrasAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº 934092/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção do Mercado Municipal de Várzea Grande - MT. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 14.930.440/0001-52 com o valor global de R\$ 11.288.915,63 (onze milhões duzentos e oitenta e oito mil novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 2 de maio de 2024

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras

DESPACHO

ADMINISTRATIVO QUE DETERMINA A ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023 E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 400/2023

Processo nº 874673/2023. Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "PROF. MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA", localizada na Rua B, Loteamento Unipark, CEP 78.120-830 no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 765,23m², contemplando os serviços de instalação de canteiro e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplenagem, fundação, superestrutura, fechamento em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimento interno e externo, granitos para pitorris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidros sanitárias, instalações elétricas, posto de transformação, sistema de proteção de contra incêndio, serviços diversos e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra. A Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea, por seu signatário infra firmado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o inteiro teor da Representação de Natureza Interna nº 18.065-64/2024, vem, por meio deste, apresentar as razões de anulação da Tomada de Preços nº 21/2023, nos moldes que serão apontados a seguir. A Empresa Impacto Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 42.226.448/0001-78, vencedora do certame acima descrito, fora devidamente contratada para a execução da obra de reforma e ampliação da EMEB "Prof. Maria Joana da Silva Almeida", localizada na Rua B, Loteamento Unipark, CEP nº 78.120-830, no Município de Várzea Grande/MT, para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande-MT. Ocorre, todavia, que chegou ao conhecimento desta Secretária, através do ofício nº 247/2024/GC/GAM, assinado pelo Conselho de Contas do TCE/MT, Sr. Guilherme Antonio Maluf, a instauração da Representação de Natureza Interna (RNI) nº 18.065-64/2024, versando sobre possíveis irregularidades nos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa Impacto Construções Eireli no processos licitatórios das Tomadas de Preços nº 21/2023 e 22/2023, realizados pelo Executivo Municipal de Várzea Grande/MT. Observa-se, como desdobramento lógico da procedência das irregularidades encontradas, que o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 21/2023 se encontra elavado de ilegalidade, tendo em vista a ocorrência de atos que, em tese, caracterizam afronta aos princípios licitatórios, bem como os fatos ocorridos de fraude ao procedimento licitatório. Ademais, considera-se que os fatos descritos na Representação de Natureza Interna acima descrita não correspondem a mera irregularidade formal ou de conduta tomada pela Comissão de Licitação, não comportando a adoção de outra solução formal ou material equivalente senão o reconhecimento de sua ilegalidade. Diante de todo o exposto, considerando que para anulação do ato ilegal não se exigem formalidades especiais e com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, assim como na súmula 473 do STF, decide: A)

ANULAR TOTALMENTE, como consequência de vício de legalidade, os atos constituintes do certame licitatório Tomada de Preços nº 21/2023, referente a execução da obra de reforma e ampliação da EMEB "Prof. Maria Joana da Silva Almeida", localizada na Rua B, Loteamento Unipark, CEP nº 78.120-830, no Município de Várzea Grande/MT, e de todos os atos dela decorrentes, nos termos da súmula 473/STF e art. 49 da Lei 8.666/93; B) Como consequência da ANULAÇÃO do referido certame, determina-se o retorno do processo à Comissão de Licitação para que proceda com as diligências necessárias no sentido de providenciar a formalização da rescisão do contrato 400/2023, pelos motivos acima apontados; C) Determinar a publicação do presente ato, devendo ser concedido prazo para manifestação da empresa contratada em atendimento ao princípio do contraditório e ampla defesa.

Várzea Grande - MT, 16 de maio de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 54/2023. Tomada de Preços Nº 5/2023. Processo: 66/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT e GM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 47433557/0001-80. Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade aditivo o prazo e valor de execução do contrato para construção de (01) um campo society, na Comunidade Ricardo Franco - zona rural Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, conforme o projeto básico, e memorial descritivo, e planilha orçamentária, oriundo do contrato de repasse, nº 912096/2021- Do Ministério do Esporte- Caixa. Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. Do Valor: Para a efetiva prestação e finalização dos serviços, este Termo Aditivo contempla o valor de R\$ 69.804,59 (sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) equivalente a um acréscimo de 15,50%, sobre o valor global do contrato. Vigência: Prorrogar o prazo de Vigência e de Execução que passarão a ser de: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09 de julho de 2024, para o prazo de execução da obra, 60(sessenta) dias, a partir do dia 13 de outubro de 2024, para o prazo de vigência do contrato. Assinam: Jacob André Bringsken, Prefeito - Contratante e GM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARAAVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de infraestrutura urbana - implantação de sistema de iluminação pública com luminárias de led, sendo ela na Rua José Roberto Césa de Souza, no município de Água Clara/MS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídica, homologo, nesta data de 16 de maio de 2024, o Processo Administrativo nº 296/2023, na modalidade Tomada de Preços 17/2023, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Construtora B&C Ltda - CNPJ: 04.610.413/0001-49. Valor Total: R\$ 1.092.605,17 (um milhão noventa e dois mil seiscentos e cinco reais e dezessete centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para aquisição de "mobiliários e eletrodomésticos", conforme solicitação das secretarias municipais, de acordo com as especificações e disposições contidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 15 de Maio de 2024, o Processo Administrativo nº 077/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 023/2024, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: All Work Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 18.007.154/0001-70, Valor: R\$ 2.911,00 (dois mil, novecentos e onze reais). Empresa: ARC Atacadista de Produtos de Limpezas Ltda, CNPJ/MF nº 45.692.796/0001-29, Valor: R\$ 4.353,34 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). Empresa: Comercial K & D Ltda, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 46.558,50 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Empresa: Comercial T & C Ltda EPP, CNPJ/MF nº 03.527.705/0001-50, Valor: R\$ 8.782,00 (oito mil, setecentos e oitenta e oito reais). Empresa: Ecopol Industria e Comercio Ltda, CNPJ/MF nº 11.928.775/0001-48, Valor: R\$ 30.183,00 (trinta mil, cento e oitenta e três reais). Empresa: FR Lima Carlos Ltda, CNPJ/MF nº 12033172000140, Valor: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais). Empresa: Sul Agua Equipamentos Ltda, CNPJ/MF nº 46.344.050/0001-97, Valor: R\$ 1.679,76 (um mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Valor Total Global: R\$ 96.082,60 (noventa e seis mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual aquisição de material para iluminação pública, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 15 de Maio de 2024, o Processo Administrativo nº 051/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 025/2024, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF nº 17.889.948/0001-42, Valor: R\$ 3.155,00 (três mil, cento cinquenta e cinco reais). Empresa: GCM Comercial Ltda/ME, CNPJ/MF nº 43.471.316/0001-74, Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Empresa: MEPS Led Atacad e Distribuidora Ltda/ME, CNPJ/MF nº 50.117.026/0001-92, Valor: R\$ 273.413,45 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). Empresa: Proforte-X Construção Civil Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 23.287.941/0001-53, Valor: R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais). Valor Total Global: R\$ 303.952,45 (trezentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

Objeto: contratação de empresa para aquisição de coffee break (lanches prontos, refrigerantes e sucos), destinado ao atendimento das demandas de eventos institucionais das secretarias municipais, conforme especificações e disposições contidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 15 de Maio de 2024, o Processo Administrativo nº 092/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 030/2024, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: Panificadora Pao do Dia Ltda, CNPJ/MF nº 04463744000101, Valor: R\$ 206.614,00 (duzentos e seis mil, seiscentos e quatorze reais). Empresa: Royal Solucoes Comercio & Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 34049507000151, Valor: R\$ 40.579,10 (quarenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos). Valor Total Global: R\$ 247.193,10 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e três reais e dez centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 16 de maio de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita

